

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33653;
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Gerente GEP. DAS 011.3 com todas as vantagens inerentes ao cargo, no período de 01/02 a 01/03/2020, durante o impedimento da titular PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP DAS.011.3, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 037, de 06/02/2020, publicada no DOE nº 34.110, de 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 521471

PORTARIA Nº 037 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33653;
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora PRISCILA CARVALHO CASTRO, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Gerente, GEP DAS.011.3, lotada no Gabinete, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP.DAS-012.4, no período de 01/02 a 01/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO, Identidade Funcional nº 5823650/5, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pelo cargo de Chefe de Gabinete – DAS.011.4, no período acima citado, conforme Portaria nº 036, 06/02/2020, publicada no DOE nº 34.110, de 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 521468

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/382042.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LEONARDO NUNES FREITAS, Identidade Funcional nº 5901157/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – História, na qualidade de Gestor, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Assessoria, Consultoria e Eventos em Engenharia de Pesca – ACEEP JR., que tem como objeto o apoio de Cooperação Técnica e Financeira, para desenvolver atividades que envolvem transferência de tecnologia social e capacitação de 96 famílias ribeirinhas, em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, residentes na Comunidade de Laranjal, município de Cametá, estado do Pará. II – Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do Termo de Colaboração supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 521616

PORTARIA Nº 035 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33653;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, GEP-DAS-011.4, lotada no Gabinete, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto, DS8, no período de 01/02 a 01/03/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotada na SECAD, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 405, de 18/12/2019, publicada no DOE nº 34.066, de 19/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 521465

PORTARIA Nº 036 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/33653;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO, Identidade Funcional nº 5823650/5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS-012.4, lotada no Gabinete, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, GEP.DAS-011.4, no período de 01/02 a 01/03/2020, durante o impedimento da titular MARIA LÚCIA LANGBECK OHANA, Identidade Funcional nº 5251907/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete, que se encontra respondendo pela Secretária Adjunto – DS8, no período acima citado, conforme Portaria nº 035 de 06/02/2020, publicada no DOE nº 34.110, de 07/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado

Protocolo: 521467

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2020 – GABINETE, de 03 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do artigo 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria n.272/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 34056, de 11/12/2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.006/2020, de 31 de Janeiro de 2020, da lavra da Presidente da Comissão, que solicita a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual n.5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao término final do último prazo então concedido.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 03 de Fevereiro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretor-Presidente

Protocolo: 521470

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 003/2018

Termo Aditivo: 3º

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 05.917.540/0001-58

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Exercício: 2020

Diretor-Presidente em exercício da Fapespa : Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 518237

Contrato: 002/2016

Termo Aditivo: 4º

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.